



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 448/2023
PROCESSO Nº SEI-080007/000678/2021
ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 448/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A HOMACC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO NA FORMA ABAIXO.

A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa **HOMACC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.579/0001-04, estabelecida na Rua Tirol, nº 308, Freguesia - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.750-009, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **VITOR HUGO RODRIGUES MOMBACH**, carteira de identidade nº 80029823-23 SSP/RS, CPF sob o nº. 122.423.140-68, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 448/2023** com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. **SEI-080007/000678/2021**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS (CATETER, TIPO: ANGIOGRAFICO) – Itens: 02, 03, 05 e 06, visando a instituição do serviço de Cir. Vascular no HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS (HECC) e no HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA (HEAL), bem como permanecer atendendo o Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro – IECAC**, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

VALOR DO CONTRATO	
HOMACC	R\$ 322.892,20

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO	
HOMACC	R\$ 403.532,90

VITOR HUGO RODRIGUES
MOMBACH-12242314068



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **24,9744%** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 403.532,90 (quatrocentos e três mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos)**, mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903006
Fonte de Recurso: 1.899.223
Programa de Trabalho: 10302046129120000

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 80.640,90 (oitenta mil seiscentos e quarenta reais e noventa centavos)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 403.532,90 (quatrocentos e três mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.


VITOR HUGO
RODRIGUES
MOMBACH:12242314068




GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 01 (uma) via de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 2023.



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira

VITOR HUGO RODRIGUES
MOMBACH:12242314068

Identificação por meio de assinatura eletrônica
O E-CPF é um documento eletrônico assinado digitalmente com o uso de certificados digitais em formato X.509 emitidos por uma autoridade certificadora.
Para mais informações consulte o site do ICP-Brasil: www.icp.gov.br
Data: 2023.12.14 14:09:00
CPF: 00000000000

HOMACC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
VITOR HUGO RODRIGUES MOMBACH



TESTEMUNHA
469176772



TESTEMUNHA
Nathaly Dufreder Silva
Chefe de Contratos-Aquisição
ID: 51240815



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

ANEXO I
Especificações do item

Item	Id SIGA	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade	Especificação da embalagem	Unid.	Preço Unitário	Valor Total
2	87327	CATETER, TIPO: ANGIOGRAFICO MULTIPURPOSE, MODELO: 5F, MATERIAL: POLIURETANO, DIMENSOES: N/A, APLICACAO: CATETERISMO, ACESSORIOS: N/A Cód do Item: 6515.482.0017 ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL PODE VARIAR: NYLON/TEFLON/POLIURETANO. TAMANHO PODE VARIAR DE 100 CM A 125CM	APT Medical	25	Unidade	Unid.	R\$ 39,90	R\$ 997,50
3	87319	CATETER, TIPO: ANGIOGRAFICO PIGTAIL, MODELO: 5 F, MATERIAL: POLIURETANO, DIMENSOES: N/A, APLICACAO: CATETERISMO, ACESSORIOS: N/A Cód do Item: 6515.482.0013 ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL PODE VARIAR: NYLON/TEFLON/POLIURETANO	APT Medical	44	Unidade	Unid.	R\$ 39,90	R\$ 1.755,60
5	87329	CATETER, TIPO: ANGIOGRAFICO JUDKINS ESQUEDO, MODELO: 5F / CURVA 3,5, MATERIAL: POLIURETANO, DIMENSOES: N/A, APLICACAO: CATETERISMO, ACESSORIOS: N/A Cód do Item: 65154820019 ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL PODE VARIAR: NYLON/TEFLON/POLIURETANO	APT Medical	936	Unidade	Unid.	R\$ 39,90	R\$ 37.346,40
6	87331	CATETER, TIPO: ANGIOGRAFICO JUDKINNS DIREITO, MODELO: 5F / CURVA 3,5, MATERIAL: POLIURETANO, DIMENSOES: N/A, APLICACAO: CATETERISMO, ACESSORIOS: N/A Cód do Item: 65154820021 ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL PODE VARIAR: NYLON/TEFLON/POLIURETANO	APT Medical	909	Unidade	Unid.	R\$ 44,60	R\$ 40.541,40
VALOR TOTAL ADITIVO								R\$ 80.640,90

***OBS: As entregas serão parcelas de acordo com a demanda das unidades, conforme informado pela área técnica (SEI nº 61684843), efetuadas no prazo de 20 (vinte) dias a contar da retirada da nota de empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.**

****OBS: O local da entrega poderá ser substituído ao critério da Administração.**

LOCAIS DE ENTREGA:

HECC	Endereço: Avenida General Osvaldo Cordeiro de Farias, 466 - Marechal Hermes, Rio de Janeiro/RJ
HEAL	R. Teixeira de Freitas, 30 - Fonseca, Niterói -RJ
IECAC	Rua David Campista, 326 - Humaitá, Rio de Janeiro - RJ, 22261-010 - TEL: 2332-8605 e 8604 Ramal: 233

